

DOE - Seção I – 23 de janeiro de 2019 – página 181.

(Para acessar a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, clique no link abaixo:

<https://goo.gl/qLEH9B>)

**SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES
PEREIRA**

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”

Secretaria de Concursos Públicos

**Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos
na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2017**

A Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe FAZ SABER que os candidatos que exerceram efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº. 11.689/08 e a data do término do período das inscrições deverão apresentar nos dias 30 e 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019, das 9 às 19 horas, na Academia de Polícia, localizada na Praça Professor Reynaldo Porchat, número 219, ala “I”, sala “7-I”, a respectiva comprovação do exercício da atividade. Conforme estabelece o capítulo VIII, subitem 2.7, do Edital de Abertura, o exercício da função de jurado será utilizado como critério de desempate na classificação final.